



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 15200 , DE 22 DE JUNHO DE 2010.

Nomeia membros para compor o Conselho da Ordem da “Medalha de Honra Marechal Rondon”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do artigo 7º, da Lei nº 2262, de 3 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho da Ordem da “Medalha de Honra Marechal Rondon”:

I – Presidente: GUILHERME ERSE MOREIRA MENDES, Secretário-Chefe da Casa Civil;

II – Membros:

a) JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA, Secretário de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer;

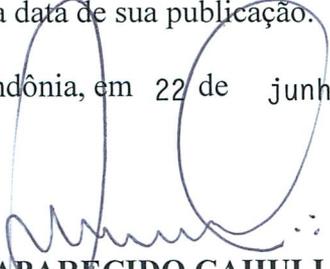
b) IRANY FREIRE BENTO, Secretária de Estado da Educação;

c) IEDA PINHEIRO BORZACOV, Presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Estado; e

d) JOSÉ LÚCIO CAVALCANTE ALBUQUERQUE, representante da Academia Rondoniense de Letras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de junho de 2010, 122º da República.


JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador